

**GPI  
010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 178/2009):

“Art.1º - Alterar o *caput* do art. 16 do Regimento deste Regional, excluindo a expressão ‘além do Presidente’, que passará a ter a seguinte redação:

*‘Art. 16 - Para as deliberações do Tribunal Pleno exigir-se-á a presença de metade e mais um do número de membros’.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno